



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção do sistema de esgotamento sanitário, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I, §1º, 18)

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a abertura de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais destinados ao sistema de esgotamento sanitário do município, para o atendimento das demandas de manutenção e reparos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A aquisição tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção da rede de esgoto do município, possibilitando a realização de reparos, substituições e ampliações necessárias no sistema de esgotamento. Os materiais a serem adquiridos, tais como tubos, conexões e demais componentes, serão utilizados nas intervenções realizadas nas vias públicas e demais locais atendidos pela rede.

A adoção do sistema de Registro de Preços se mostra o mais adequado, tendo em vista a imprevisibilidade da demanda exata e da urgência que pode ocorrer em alguns casos, permitindo à Administração adquirir os itens conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, durante a vigência da ata.

O quantitativo estimado foi definido para atender às necessidades do Município pelo período de 12 (doze) meses, contemplando, ainda, previsão de quantitativo suficiente para eventual prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente, a fim de evitar a descontinuidade do fornecimento e garantir o adequado atendimento das demandas administrativas e operacionais

Dessa forma, justifica-se a abertura do presente processo licitatório, que visa atender, de maneira preventiva, contínua e eficiente, as necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando a economicidade, legalidade e transparência dos atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (II, §1º, 18)

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ramo/CNAE:

● **4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral**

O CNAE indicado acima é o principal, podendo ser admitida no certame licitatório a participação de empresas com CNAE diverso, desde que compatíveis ou que sejam detentoras de Atestado de Capacidade Técnica capaz de sanar dúvidas quanto a execução prévia de objeto semelhante.

A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (III, IV e V, §1º, 18)



A empresa contratada deverá prestar/fornecer/executar conforme disposto:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - BISNAGA - UNIDADE DE 17G	UN	80	R\$ 5,45	R\$ 436,00
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - BISNAGA - UNIDADE DE 75G	UN	80	R\$ 12,21	R\$ 977,07
3	ANEL DE BORRACHA SERIE NORMAL - 100MM	UN	100	R\$ 2,85	R\$ 284,67
4	ANEL DE BORRACHA SERIE NORMAL - 150Mm	UN	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
5	ANEL DE BORRACHA SERIE NORMAL - 200Mm	UN	100	R\$ 7,53	R\$ 753,33
6	CAP DE 100MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
7	CAP DE 150MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 19,19	R\$ 1.918,67
8	CAP DE 200MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 28,08	R\$ 2.246,67
9	CONEXÃO TE 100MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,33
10	CONEXÃO TE 1X150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 44,01	R\$ 3.521,07
11	CONEXÃO TE 150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 34,69	R\$ 3.468,67
12	CURVA 9° LONGA DE 100MM- UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 31,82	R\$ 3.181,50
13	CURVA 9° LONGA DE 150MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 176,22	R\$ 17.621,67
14	CURVA 9° LONGA DE 200MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 263,03	R\$ 26.303,33
15	CURVA R 45° DE 100MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 45,55	R\$ 3.644,27
16	JOELHO 45° DE 100MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR	UN	100	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00



Estado de Minas Gerais

	5688				
17	JOELHO 45° DE 150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 51,50	R\$ 4.119,73
18	JOELHO 45° DE 200MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 62,86	R\$ 5.028,53
19	JOELHO 9° DE 200MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 73,95	R\$ 7.395,33
20	JOELHO 9° DE 100MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 9,22	R\$ 922,33
21	JOELHO 9° DE 150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 50,42	R\$ 5.042,00
22	JUNÇÃO INVERTIDA DE 100MMX100MM - UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 54,30	R\$ 4.344,27
23	JUNÇÃO SIMPLES DE 100MMX100MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 23,41	R\$ 2.340,67
24	JUNÇÃO SIMPLES DE 150MMX100MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 41,41	R\$ 4.140,67
25	JUNÇÃO SIMPLES DE 150MMX150MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 58,76	R\$ 4.700,53
26	JUNÇÃO SIMPLES DE 200MMX200MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$234,99	R\$ 18.798,93
27	LUVA DE CORRER DE 100MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	150	R\$ 16,81	R\$ 2.520,75
28	LUVA DE CORRER DE 150MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
29	LUVA DE CORRER DE 200MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 51,67	R\$ 5.167,00
30	LUVA SIMPLES DE 100MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00



31	LUVA SIMPLES DE 150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 33,14	R\$ 3.314,33
32	LUVA SIMPLES DE 200MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 38,95	R\$ 3.116,00
33	PLUG DE 100MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 17,84	R\$ 1.426,93
34	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE 150X100MM UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 17,92	R\$ 1.792,00
35	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE 200X150MM- UNIDADE FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 29,41	R\$ 2.941,00
36	TUBO DE PVC PARA ESGOTO DE 100MM - VARA DE 6 METROS - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 105,23	R\$ 10.523,00
37	TUBO DE PVC PARA ESGOTO DE 150MM - VARA DE 6 METROS - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 254,56	R\$ 25.456,00
38	TUBO DE PVC PARA ESGOTO DE 200MM - VARA DE 6 METROS - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 641,45	R\$ 51.316,00
				VALOR TOTAL	R\$ 236.653,25

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (V, §1º, 18)

Realizou-se pesquisa perante o mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. De tal levantamento, observou-se que a contratação tal como disposta no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável ao caso em análise dentre as alternativas possíveis.

Os estudos propostos enfatizam a necessidade de aquisição dos produtos, através de licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, pelo preço médio, uma vez que, várias empresas comercializam os produtos supramencionados, possibilitando disputa em cada item entre potenciais interessados, promovendo economicidade para a Administração.

Planilha de preços contendo os orçamentos prévios obtidos, nos moldes do art. 23 da lei 14.133/2021.



Nº Item	Descrição	Unidade	QTD TOTAL	Ravi Materiais Elétricos LTDA cnpj:5742 40550001 -46	Ebazar.co m.br LTDA cnpj:º 03.007.331 /0001-41	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolage m cnpj: 01.438.7 84/0048- 60.	Magazine Luiza S/A cnpj:47.96 0.950/108 8-36	PLENOBRAS DISTRIBUIDO RA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA cnpj:72.313.8 28/0001-00	Casa Mimosa Hidráulica e Acabament os cnpj:62.978 .978/0001- 80	Mysa S/A cnpj:38.542. 718/0052-22	Casa Mattos LTDA cnpj:19.5 25.302/00 01-01	Plastolândia Hidráulica e Plásticos Industriais LTDA cnpj:43.235. 522/0001- 85	ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO O cnpj:02.264.2 56/0001-31	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	
1	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - BISNAGA - UNIDADE DE 17G	UN	80	R\$ 4,85	R\$ 6,99	R\$ 4,51									R\$ 5,45	R\$ 436,00
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - BISNAGA - UNIDADE DE 75G	UN	80	R\$ 9,90	R\$ 12,90		R\$ 13,84								R\$ 12,21	R\$ 977,07
3	ANEL DE BORRACHA A SERIE NORMAL - 100MM	UN	100	R\$ 3,38	R\$ 3,12			R\$ 2,04							R\$ 2,85	R\$ 284,67
4	ANEL DE BORRACHA A SERIE NORMAL - 150Mm	UN	100	R\$ 5,20				R\$ 5,24	R\$ 3,12						R\$ 4,52	R\$ 452,00
5	ANEL DE BORRACHA A SERIE NORMAL - 200Mm	UN	100	R\$ 6,30				R\$ 7,67	R\$ 8,63						R\$ 7,53	R\$ 753,33
6	CAP DE 100MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 8,60	R\$ 10,16	R\$ 11,90									R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
7	CAP DE 150MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 15,70	R\$ 20,83		R\$ 21,03								R\$ 19,19	R\$ 1.918,67
8	CAP DE 200MM UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 23,50	R\$ 27,50								R\$ 33,25		R\$ 28,08	R\$ 2.246,67
9	CONEXÃO DE 100MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 14,92	R\$ 16,00							R\$ 13,64			R\$ 14,85	R\$ 1.485,33
10	CONEXÃO DE 1X150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 37,50	R\$ 48,13		R\$ 46,41								R\$ 44,01	R\$ 3.521,07
11	CONEXÃO DE 150MM - UNIDADE - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 35,00			R\$ 39,06							R\$ 34,69	R\$ 3.468,67



2 1	JOELHO 9° DE 150MM - UNIDADE - FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 51,00	R\$ 56,85	R\$ 43,41							R\$ 50,42	R\$ 5.042,00
2 2	JUNÇÃO INVERTIDA DE 100MMX10 0MM - UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 55,99	R\$ 59,00		R\$ 47,92						R\$ 54,30	R\$ 4.344,27
2 3	JUNÇÃO SIMPLES DE 100MMX10 0MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 23,65	R\$ 26,29					R\$ 20,28			R\$ 23,41	R\$ 2.340,67
2 4	JUNÇÃO SIMPLES DE 150MMX10 0MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 35,90					R\$ 48,24	R\$ 40,08			R\$ 41,41	R\$ 4.140,67
2 5	JUNÇÃO SIMPLES DE 150MMX15 0MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 47,30	R\$ 59,97				R\$ 69,00				R\$ 58,76	R\$ 4.700,53
2 6	JUNÇÃO SIMPLES DE 200MMX20 0MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80		R\$ 178,60		R\$ 276,46			R\$ 249,90			R\$ 234,99	R\$ 18.798,93
2 7	LUVA DE CORRER DE 100MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	150	R\$ 16,71		R\$ 16,90						R\$ 14,29	R\$ 16,81	R\$ 2.520,75
2 8	LUVA DE CORRER DE 150MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	100	R\$ 27,00		R\$ 31,90				R\$ 32,90			R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
2 9	LUVA DE CORRER DE 200MM UNIDADE FABRICAD OS SEGUNDO A NORMA	UN	100	R\$ 39,00	R\$ 45,31			R\$ 70,70					R\$ 51,67	R\$ 5.167,00



3 8	TUBO DE PVC PARA ESGOTO DE 200MM - VARA DE 6 METROS - FABRICADOS SEGUNDO A NORMA NBR 5688	UN	80	R\$ 654,00			R\$ 583,45					R\$ 686,90			R\$ 641,45	R\$ 51.316,00
															VALOR TOTAL	R\$ 236.653,25

5 – ESTIMATIVA DE VALOR (VI, §1º, 18)

Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$236.653,25 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

O valor acima foi aferido através de pesquisa realizada conforme disposto em certidão anexa, conferindo legitimidade ao valor calculado.

6 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII, §1º, 18)

A contratação pretendida atende a solução como um todo, da seguinte forma:

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas do município, garantindo o adequado funcionamento das redes e estruturas existentes. Visa ainda assegurar a correta execução dos serviços de reparo, conservação e melhoria do sistema, contribuindo para a proteção da saúde pública e para a preservação ambiental. A aquisição dos materiais destinados à manutenção do sistema de esgotamento sanitário garantirá maior eficiência na realização dos serviços, possibilitando a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela administração municipal.

7 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII, §1º, 18)

Por se tratar Registro de Preços, a Administração se reserva no direito de solicitar os serviços, conforme a necessidade, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura.

8 – DOS RESULTADOS (IX, §1º, 18)

Pretende-se, com a presente contratação, atender às necessidades da Administração, de modo a: A aquisição de insumos destinados à manutenção do sistema de esgotamento sanitário contribuirá para aprimorar o funcionamento da rede, garantindo maior eficiência nos serviços de manutenção, reparo e conservação. Além disso, possibilitará maior agilidade na execução das intervenções necessárias, assegurando melhores condições sanitárias.

09 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (X, §1º, 18)

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, faz-se necessária a realização de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com o critério de julgamento valor médio dos itens. Para a fiscalização da contratação serão informados, antes da assinatura do contrato, os servidores que atuarão como fiscais de contrato, bem como será previsto sobre a possibilidade de contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Deverão ser respeitadas as necessidades para abertura de Processo Licitatório conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem capacitação suficiente para aferir a qualidade do produto/serviço a ser fornecido/prestado.

10 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI, §1º, 18)



Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

11 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII, §1º, 18)

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

12 – DA CONCLUSÃO (XIII, §1º, 18)

Pelo exposto, conclui-se que a maneira mais adequada para a contratação pretendida, será o Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, pelo valor médio dos itens, nos termos e condições supramencionados.

Baependi, 18 de March de 2026.

José Maria do Nascimento
Secretário Municipal de Infraestrutura